



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo


EMENDA IMPOSITIVA 60

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissões

- Comissão de Justiça e Redação
 - Comissão de Orientamento
 - Comissão de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Turismo
 - Comissão de Saúde, Cultura, Turismo e Esportes
 - Comissão de Assistência Social
 - Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Comissão de Indústria, Comércio Exterior, Empresas da Cidade, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 25/11/2020 *franc*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6813/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 16:54
LEG - Emenda nº 60 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de asfalto para a Avenida Doutor Georg Heiduscka, bairro Carangola.	R\$ 30.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Jorge Pereira Alves
Vereador JORGE PEREIRA ALVES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se para a aquisição de asfalto para a pavimentação de toda a extensão da Avenida Doutor Georg Heiduscka, bairro Carangola, onde necessita atualmente deste investimento devido a precariedade da pavimentação atual.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador JORGE PEREIRA ALVES